



## **ORGANIZAÇÃO, CATALOGAÇÃO E DESCRIÇÃO DOS AUTOS DA VARA CIVIL DA COMARCA DE CAMPO MOURÃO (1963 – 1965)**

Bruna Mantuan Ferro IC-Fecilcam/Fundação Araucária, Turismo e Meio Ambiente, Fecilcam,  
[brunaferro13@msn.com](mailto:brunaferro13@msn.com)  
Frank Antonio Mezzomo (OR), [frankmezzomo@gmail.com](mailto:frankmezzomo@gmail.com)  
Fabio André Hahn (CO-OR), [fanhahn@hotmail.com](mailto:fanhahn@hotmail.com)

### **1. Considerações Preliminares**

Através de o convênio firmado entre a Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão (FECILCAM) e fórum da Comarca desta mesma cidade,<sup>1</sup> que resultou na liberação de espaço físico para Comarca e a responsabilidade da guarda e conservação adequada destes processos para a instituição, e o contato com o estado de conservação dos autos, é que houve as motivações para a elaboração do projeto “*Organização, catalogação e descrição dos autos da vara civil da Comarca de Campo Mourão (1963 – 1965)*”. O projeto está ligado ao grupo de pesquisa “*Cultura e Relações de Poder*”, que possui como uma de suas ramificações a linha de pesquisa “*Estudos e organização de acervos documentais*”. A presente pesquisa foi desenvolvida concomitante a outros projetos envolvendo alunos de Iniciação Científica e Iniciação Científica Júnior<sup>2</sup> atuando na higienização, organização e digitação das informações obtidas dos processos civis. Todos esses projetos são desenvolvidos no âmbito do Grupo de Pesquisa acima citado.

Considerando a importância desses documentos, foram adotadas técnicas para que houvesse o manuseio correto dos autos minimizando possíveis danos. Assim, em conformidade aos objetivos propostos, foram trabalhados os autos da Comarca de Campo Mourão, correspondente aos anos de 1963 a 1965 e o desenvolvimento da pesquisa permitiu a catalogação de parte dos processos do ano de 1971.

Os objetivos primordiais dessa pesquisa trataram de desenvolver uma prática eficaz voltada à preservação da memória histórica, provocando estudos e debates em torno de questões como preservação, memória e patrimônio histórico. Pontualmente buscou-se a encetar ações na conservação do acervo documental sob a guarda da FECILCAM através

---

<sup>1</sup> O convênio foi estabelecido em 29 de março de 2004, aludiu na guarda e conservação dos autos da vara civil. O juiz de direito da comarca de Campo Mourão, Rui Antonio Cruz, e o diretor da FECILCAM, Rubens Luiz Sartori, firmaram convênio em 29 de março de 2004. A autorização da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná deferiu o compromisso à FECILCAM de depositária e conservação dos processos da vara civil. A autorização se processou nos autos sob nº 002/2002 de Eliminação de Autos.

<sup>2</sup> Os projetos de Iniciação Científica Júnior envolvem três alunas de Ensino Médio, orientados pelos professores Fábio Hahn e Frank Mezzomo. Vinculados ao Programa de Iniciação Científica, nível de graduação, são desenvolvidos três projetos orientados, igualmente, pelos orientadores acima citados.

da organização, catalogação e descrição dos autos da vara civil da Comarca de Campo Mourão, além de desenvolver uma prática de reflexão sobre a história regional e as implicações da construção da memória coletiva da mesorregião Centro Ocidental do Paraná. Essas ações foram desenvolvidas concomitantes à familiarização dos pesquisadores no manuseio de documentos escritos e uso adequado das técnicas de pesquisa de campo e arquivamento (noções elementares de arquivística, biblioteconomia e microfilmagem).

## 2. Problematicando a proposta de pesquisa

É certo que algumas leis brasileiras indicam a preocupação dos órgãos públicos com a preservação do Patrimônio Histórico Cultural. O artigo da Constituição Federal de 1988,<sup>3</sup> bem como a Lei do Estado do Paraná, número 1211 de 16 de setembro de 1953, demonstram o interesse dos órgãos públicos com o cuidado do Patrimônio Histórico Cultural. Esse Patrimônio, gerado pela natureza ou pelas mãos humanas, deve ser preservado por meio de leis mantenedoras e defensoras do agente construtor e modelador de sua identidade e seu meio: o homem. Assim, conforme a Lei Estadual:

Constitui o Patrimônio Histórico, Artístico e Natural do Estado do Paraná o conjunto dos bens móveis e imóveis existentes no Estado e cuja conservação seja de interesse público, que por vinculação a fatos memoráveis da história do Paraná, quer por seu excepcional valor arqueológico ou etnográfico, bibliográfico ou artístico, assim como os monumentos naturais, os sítios e paisagens que importa conservar e proteger pela feição notável com que tenham sido dotados pela natureza ou agenciados pela indústria humana (Lei Estadual, nº 1211, de 16 de agosto de 1953).

A lei instituída é uma conquista a favor do Patrimônio Histórico e Cultural, porém isso não garante a defesa de preservação desse acervo. Aguardar e confiar nos órgãos responsáveis pela precaução do Patrimônio e não se sensibilizar com os descasos e mau uso é ser conivente com essa postura pouco responsável com a conservação. Algumas ações desenvolvidas no âmbito das universidades e parte da sociedade organizada vêm, através de intervenções de conscientização e de pesquisa, promovendo discussões a fim de amadurecer projetos que atendam às necessidades de preservação de fontes culturais e históricas.

Na esteira dessas ações está presente um entendimento de que a História, enquanto ciência está voltada com a democratização dos sujeitos históricos e que a utilização dos

---

<sup>3</sup> “É dever do poder público, com a colaboração da comunidade, promover e proteger o patrimônio cultural brasileiro, por meio de inventários e de outra forma de acautelamento e preservação” (Constituição da República Federativa do Brasil: 1988, art. 16, parágrafo 1).



autos judiciais pode proporcionar a possibilidade de entender as relações de poder das classes sociais. Assim, para que se possa lançar um olhar criterioso sobre a história e permitir o desvelamento de experiências, trajetórias, práticas e relações de certos sujeitos sociais que de outro modo – pelas suas condições e posições na sociedade – não deixaram registros que pudessem desvelar suas vidas. Nesse sentido os processos judiciais são documentos ricos produzidos a partir de conflitos diários de diferentes sujeitos.

Buscar-se através das leituras dos autos, compreender como são construídas as versões que os diferentes agentes sociais envolvidos apresentam para cada caso, se a trama das relações que o formou for desvelada, se as relações sistematicamente repetidas em várias versões forem descobertas (CHALHOUN, 1986), seguramente os pesquisadores que hoje buscam nessas fontes embasamento e os que em tempo futuro irão utilizá-las em uma diversidade de trabalhos e pesquisas, revelarão os jogos de poder que existiram, além de uma gama de sujeitos sociais e experiências e descobrirão ainda relações que moldaram vidas e levaram tais sujeitos ocuparem um lugar na trama jurídica e na trama histórica.

Para que pudessem ser cumpridos os objetivos propostos na pesquisa, foi necessária a realização de leituras e discussões referentes a toda parte teórica para melhor consecução da pesquisa. O embasamento teórico considerando os conceitos de documento, tratamento arquivístico, memória e patrimônio histórico e cultural foram de extrema importância para as discussões e de grande contribuição para as publicações realizadas.

A valorização do Patrimônio Histórico Cultural e a necessidade de reabilitar os centros históricos, na atualidade, constituem premissas básicas dos debates sobre o desenvolvimento sustentável nas cidades Latino-Americanas, pois esses centros representam a síntese da diversidade que caracteriza a própria cidade (FUNARI, PELEGRINI, 2006, p. 29). Porém, é importante dizer que os sujeitos de uma história tradicional, na maioria das vezes tendem a supervalorizar as vitórias, os vencedores, do que reconhecer a existência de outros sujeitos históricos. O modo de a historiografia ouvir e perceber a probabilidade da formação histórica a partir das várias facetas dos sujeitos envolvidos faz a história prover de novos métodos a fim de tentar dar conta da realidade multifacetada.

Assim, as técnicas necessitam de aperfeiçoamentos e o entendimento de fontes históricas<sup>4</sup> precisam de lapidações, pois até pouco tempo documento era sinônimo de texto escrito. Conforme Glenisson (1989), os documentos podem ser entendidos, como os traços

---

<sup>4</sup> Para o historiador José Van Den Besselar, fonte histórica e documento têm o mesmo significado. Assim escreve: “Chama-se documento ou fonte todo e qualquer vestígio do passado capaz de nos dar informações acerca de um fato acontecido” (BESSELAR, 1979, p. 117).



deixados pelos pensamentos e pelas ações dos homens. Tais informações não existem por si só nem mesmo demonstram necessariamente a verdade ocorrida, isso porque *“o que sobreviveu que hoje nos é passado não é o conjunto do que existiu no passado, porém uma escolha efetuada quer pelas forças que operam no desenvolvimento do mundo e da natureza, quer pelas que se dedicam à ciência do passado e do tempo que passa, os historiadores”* (LE GOFF, 1992, p. 535).

Sendo o documento produto do pensamento e das ações humanas, resultado do desenrolar do espaço temporal e da opção do historiador, ganham importância mais do que nunca as mais variadas fontes históricas sejam elas as consagradas pela tradição que são os textos oficiais, assim como as cartas, os diários, as crônicas, a tradição oral e pictórica (BESSELER, 1972) e mais uma grande porção de documentos que representam a realidade das sociedades históricas.

Esse novo horizonte aberto em torno da concepção de documento pretende contemplar e reconstruir a relação histórica do homem-natureza, do homem-homem na pretensa ambição de fazer a história total do ser humano (LE GOFF, 1993, p. 55). Assim, o *“documento resulta do esforço das sociedades históricas de impor ao futuro – voluntariamente ou involuntariamente – determinada imagem de si próprias”* (LE GOFF, 1992, p. 548). Por isso necessita uma análise crítica, pois o documento é uma montagem feita pela sociedade que o produziu além de ter recebido interferências das épocas sucessivas que o manipularam.

Uma vez existindo por causas humanas, engendrado e recolhido pela memória coletiva, o documento deve ser repensado como uma montagem: não existe o documento ontologicamente verdadeiro, pois todo documento resulta de uma elaboração das sociedades para impor uma determinada imagem de si próprias. Daí a definição de que todo documento é um monumento, ou seja, uma elaboração por uma memória histórica. Só a crítica histórica – interna e externa – ao documento é que pode transferir o documento/monumento do campo da memória para o da ciência histórica (LE GOFF, 1993). No desenvolvimento dessa pesquisa tiveram-se como elemento norteador estas implicações teóricas em todas as suas fases. Considerando o entendimento de documento, é que foram direcionadas as ações de identificação, seleção, registro, catalogação e preservação do fundo da Comarca de Campo Mourão.



### 3. Apresentando alguns procedimentos metodológicos

O primeiro procedimento seguido na pesquisa partiu de uma visita técnica ao Núcleo de Documentação, Informação e Pesquisa (NDP) da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE). A partir desse contato houve a realização de uma oficina na qual foram discutidos os procedimentos quanto ao manuseio dos documentos, isto é, higienização, organização, catalogação e digitação dos autos. Essa atividade foi realizada em 14 de abril de 2008.

No âmbito da FECILCAM, o primeiro passo consistiu na adaptação do espaço físico para o desenvolvimento das atividades de higienização e organização dos processos. Na sequência foi possível um levantamento do número de autos a serem catalogados no período delimitado totalizando, para os anos de 1963 a 1965, 220 autos civis. Tendo cumprido o objetivo inicialmente proposto, estabeleceu-se nova meta, a saber, a catalogação de 518 processos, correspondente ao ano de 1971.

Os autos catalogados nessa pesquisa, conforme classificação da Arquivologia, pertencem a terceira idade, que para Bellotto (1991) compreende os documentos de 25 a 30 anos, a partir de sua produção ou fim de sua tramitação. Esses documentos são recolhidos e conduzidos a um local de preservação definitiva e utilizados com cunho científico, social, cultural entre outros.

O manuseio propriamente dito do trabalho no auto consistiu em descrever, ou seja, ler o conteúdo seu conteúdo e extrair as principais informações para uma ficha. A ficha utilizada foi ajustada de um modelo disponibilizado pelo NDP. A retirada do conteúdo existente nos autos e a descrição nas fichas são de extrema importância para o pesquisador, fato que exige cuidado no manuseio do material e perícia para extrair corretamente as informações. Essa etapa se estendeu pelos meses de outubro, novembro e dezembro onde foi possível descrever 160 autos dos anos de 1963 e 1964. Os autos do ano de 1965 e de 1971 foram descritos durante os meses de fevereiro a julho, totalizando aproximadamente 578 processos. Depois de organizados e descritos nas fichas o conteúdo é digitado em banco de dados cuja finalidade é disponibilizar para acesso via *on-line*. Esse procedimento potencializará o conhecimento e acesso dessas fontes para outras pesquisas.

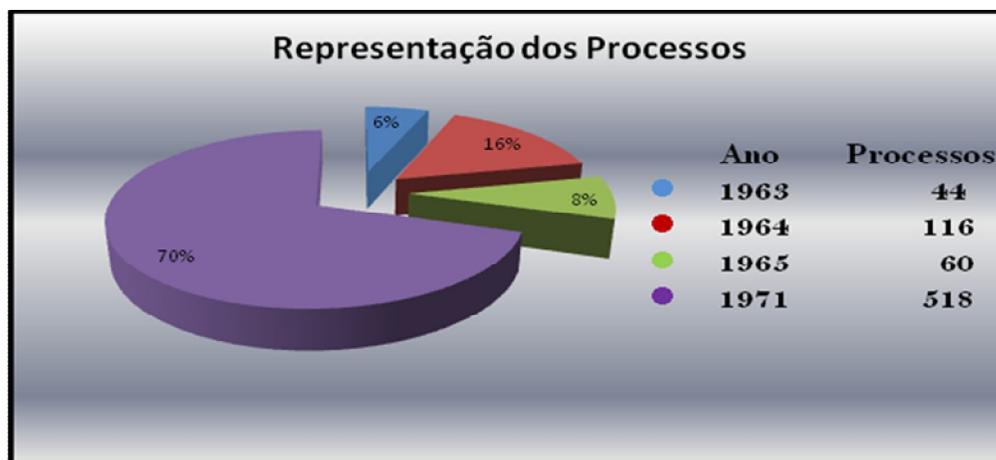
As leituras teóricas acompanharam todas as etapas do projeto tendo, durante os meses de novembro e dezembro, em paralelo com a descrição dos autos, sido realizado por meio de atividades do grupo de pesquisa, ciclo de leituras, fichamentos, discussões e apresentação de textos. Para tanto, foram selecionados alguns materiais dos assuntos

envolvidos na temática como Patrimônio, Documento, Monumento, História, Preservação, entre outros.

#### 4. Resultados

A pesquisa atingiu os objetivos traçados tendo sido estipulado novas atividades para organização, catalogação e descrição dos processos do ano de 1971, pois, os anos anteriores (1966, 1967, 1968, 1969, 1970) não estão disponíveis na Instituição. Dentre os resultados obtidos está o levantamento das informações contidas em 220 processos do ano de 1963 a 1965 e 518 processos de 1971. No gráfico 1.1 pode observar essa quantidade mais claramente, sendo distribuídas por ano de ocorrência.

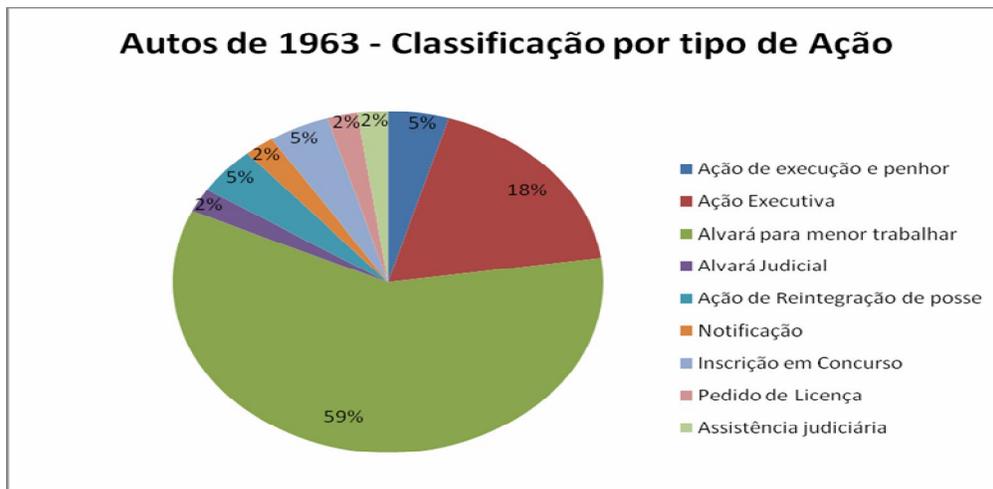
Gráfico 1 - Representação dos Processos dos anos Trabalhados.



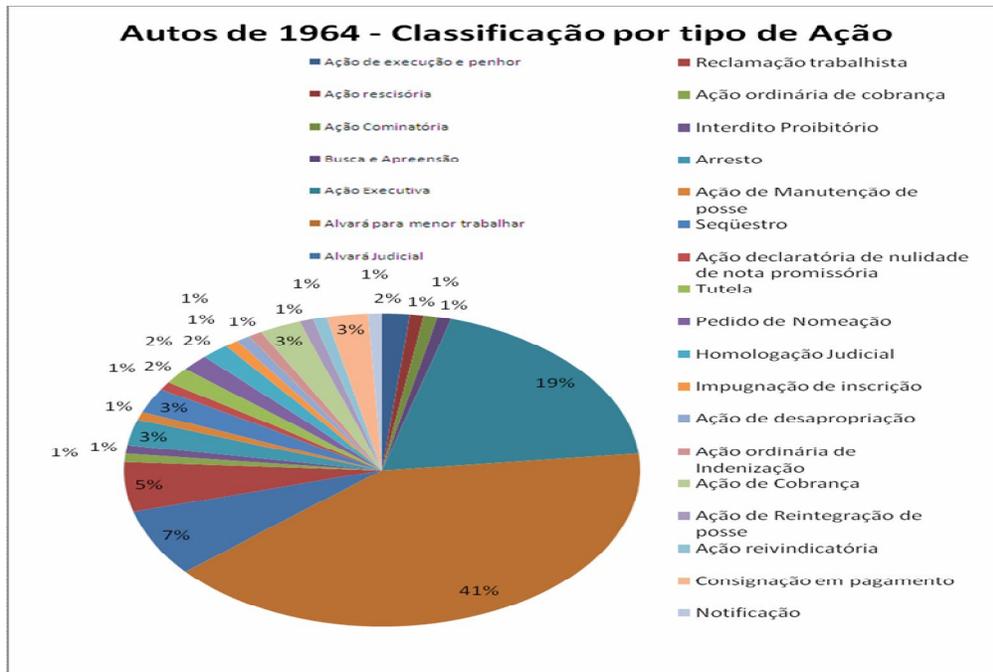
Em uma análise mais detalhada dos autos de 1963, 1964, 1965 e 1971, foi realizada a organização dos mesmos em gráficos individuais, que contém os tipos de processos analisados. Os mesmos serão demonstrados a seguir.



**Gráfico 2 - Classificação e distribuição dos autos de 1963.**

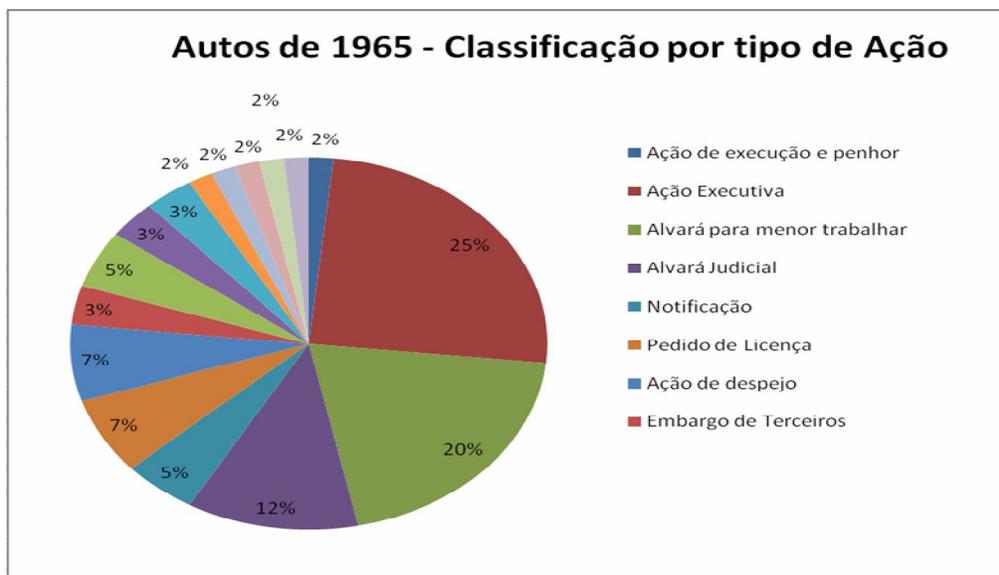


**Gráfico 2: Classificação e distribuição dos autos de 1964.**

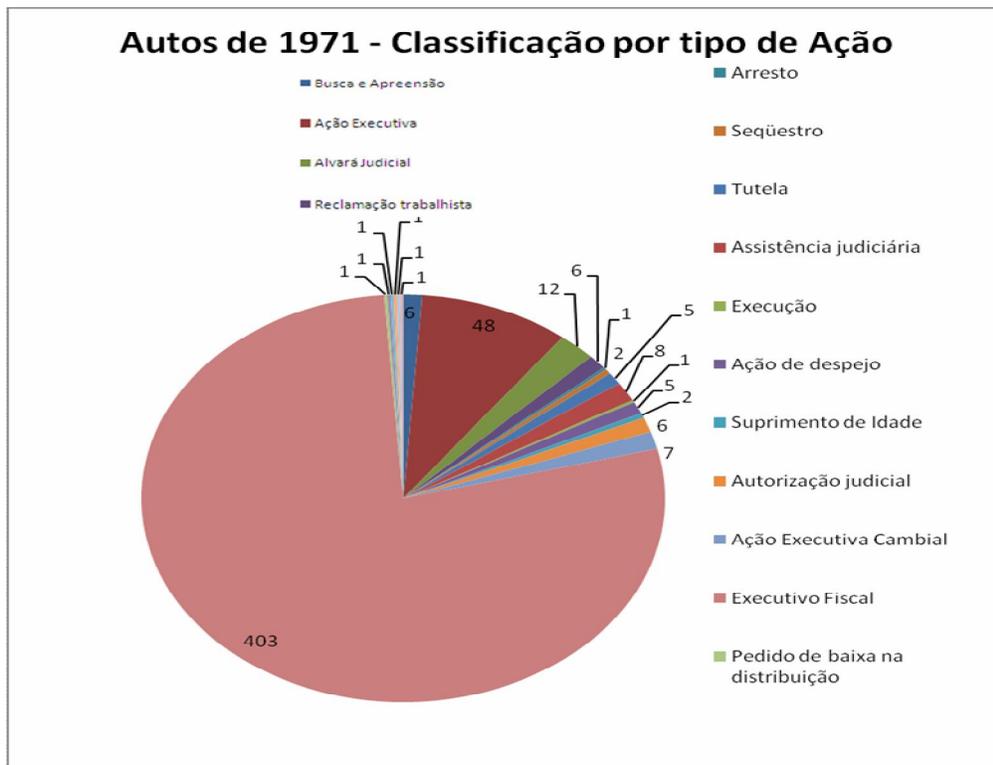




**Gráfico 3: Classificação e distribuição dos autos de 1965**



**Gráfico 4: Classificação e distribuição dos autos de 1971**



Nos anos trabalhados quando analisados, pode-se notar que a maioria dos autos refere-se a questões agrárias dentre elas empréstimos para colheita, disputa por terra,



dívidas, reclamações trabalhistas, apreensão de colheita e/ou maquinário agrícola, entre outros.

O conteúdo está depositado em fichas impressas que, por um lado, facilita o conhecimento do conteúdo evitando o manuseio dos autos, por outro não agiliza suficientemente o acesso porque a quantidade de fichas é grande, além do que dificulta o cruzamento de informações. Essa constatação motivou, ainda em fevereiro de 2009, o desenvolvimento de um software desenvolvido especialmente para essa atividade, que após alimentar o banco de dados com as informações contidas nas fichas poderá ser disponibilizado *on-line* para os pesquisadores, acadêmicos e sociedade interessada nessas fontes.

## 5. Considerações Finais

Os conceitos trabalhados durante o desenvolvimento da pesquisa como monumento, memória, patrimônio partem de uma cultura conflitante e, por isso, possui sentidos múltiplos e diversos. Contudo, se a noção de Patrimônio Histórico não é de consentimento, deveria, por outro lado, ser comum a todos a consciência do valor histórico e da definição de políticas públicas voltadas para a preservação.

A maneira como vem sendo tratada a preocupação com a conservação do patrimônio acaba por demonstrar cada vez mais uma memória que existe em poucos lugares e pertence a muito poucos. As memórias coletivas representam os diversos sujeitos históricos envolvidos, e por isso são coletivas, pois quem compõe essa memória são os mais distintos “atores” de uma história social.

O reconhecimento do direito ao passado está diretamente ligado ao significado presente da generalização da cidadania por uma sociedade que evitou até agora fazer emergir o conflito e a criatividade como critérios para a consciência de um passado comum. Assim as iniciativas locais, denotam imenso valor e podem ser efetivadas com o objetivo de cumprir um papel designado à Universidade. Considerando isso a pesquisa trouxe em pauta o debate acerca da preservação da memória e do Patrimônio Histórico e Cultural para que essa discussão possa ser executada com maior frequência e com a devida preocupação.

Seguindo a concepção atual de documento – entendido como uma elaboração das sociedades históricas, vestígio das escolhas e sinal do poder de segmentos destas sociedades sobre a perpetuação da memória coletiva – os processos jurídicos devem ser tratados cuidadosamente porque de valor histórico incontestável uma vez que permitem a obtenção de informações sob diferentes versões que podem contribuir de maneira



significativa a pesquisas diversas. O presente estudo buscou mostrar ainda a importância de iniciativas locais e da importância do envolvimento multidisciplinar. Mesmo sendo uma iniciativa local, trazer a discussão sobre as questões em torno da preservação do patrimônio através do levantamento, organização e disponibilização das informações que os autos fornecem, é uma maneira de despertar a sociedade, para nova sensibilização, a saber, a de conservar os documentos que confirmam o valor do passado.

## 6. Referências

BESSELAAR, José Van Den. **Introdução aos Estudos Históricos**. 5ª ed., São Paulo: EPU, 1979.

BRASIL. Constituição Federal do Brasil. Senado Federal, Centro Gráfico, 1988.

CHALHOUB, Sidney. **Trabalho, lar e botiquim**. São Paulo: Brasiliense, 1986.

FUNARI, Pedro Paulo Abreu, Patrimônio histórico e cultural/ Pedro Paulo. Funari e Sandra de Cássia Araujo Pelegrini – Rio de Janeiro, Jorge Zahar, 2006.

GLENISSON, Jean. **Iniciação aos Estudos Históricos**. Rio de Janeiro: Graal, 1989.

LEI ESTADUAL Nº 1.211/53. Patrimônio Histórico, Artístico e Natural do Estado do Paraná. Disponível em: <http://www.patrimoniocultural.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=5>. Acesso em: 26 ago. 2009.

LE GOFF, Jacques. **História e memória**. 2ª ed., São Paulo: Unicamp, 1992.

\_\_\_\_\_. **A História Nova**. 2ª ed., São Paulo: Martins Fontes, 1993.

PAOLI, M. C. P. M. Memória, História e Cidadania: o direito ao passado. In: Maria Clementina Pereira da Cunha. (Org.). **Direito à Memória**. 2ª ed. São Paulo: Departamento do Patrimônio Histórico/ SMC/ Prefeitura do Município de São Paulo, 1992.